

PORTARIA Nº 164, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055539/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 10.637.922/0002-49, situada no Município de Salvador – BA, na Rua Itapetinga, S/N, Qd. VA, Lt. 56 - Pernambués, CEP 41.100-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Salvador e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alagoinhas, Camaçari, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca e Simões Filho no Estado de Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA